

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 06/11/2008

Aos seis (06) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 26 e 27/10/2008, do Campeonato Amador Varzeano, série A, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A ATLETAS

441 - Edson Gonçalves Junior, nº 02 – equipe Os Periquitos – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida.**

### JOGOS DO DIA 12/10/2008

425 - André Rodrigues, nº 09 – equipe Barretos II – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas.**

427 - Jimmy França Ribeiro de Lima, nº 16 – equipe Barretos II – art. 5º, III, V e VIII – **absolvido no inciso VIII, suspensão por 2 (duas) no inciso III e 2 (duas) partidas no inciso V.**

### RURAL DIRIGENTES

442 - Ronaldo Donizete Macedo – diretor da equipe Cachoeira – art. 4º, VIII - **Advertência**

### TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS ATLETAS

443 - Barretos II e Vila Rios – art. 29 e 34 do Regulamento do Campeonato – **A Comissão Disciplinar decidiu por declarar a vitória para a equipe Vila Rios.**


**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente

  
DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário

  
DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Membro Efetivo